

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 58/2026 para **“AQUISIÇÃO DE 02 CABO DE MARCAPASSO - DEA PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED DUALMAX UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA DO CIS URG OESTE/ SAMU”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

**VENCEDOR: BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA– CNPJ: 38.741.138/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2026.

JOSE MARCIO Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443 ZANARDI:96443669720
669720 Dados: 2026.02.02 14:36:46
-03'00'
Secretário Executivo CIS-URG OESTE

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 58/2026
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PREÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.1030200012.003.33903000000.16590020000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA – CNPJ: 38.741.138/0001-14** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 58/2026 com o objetivo a **“AQUISIÇÃO DE 02 CABO DE MARCAPASSO - DEA PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED DUALMAX UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA DO CIS URG OESTE/ SAMU”** conforme previstos no

artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.741.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1990	
NOME EMPRESARIAL BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BERNARDINO DE LIMA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.441-008	BAIRRO/DISTRITO GUTIERREZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITURAL@ESCRITURAL.COM		TELEFONE (31) 3274-4873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **09:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204604384

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2400702368

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

18 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.581-2	MGP2400702368	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.811.406-82	GLAUCI ELIZABETE FERREIRA OLIVEIRA
628.140.286-34	GLAUCIO COELHO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA
CNPJ. 38.741.138/0001-14**

GLÁUCIO COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em eletrônica e Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Alcântara, 416 apto 300, bairro Nova Granada, CEP 30.431-315, Belo Horizonte, MG; nascido a 29.03.1968, portador da cédula de identidade M-4.394.827 SSP/MG, CPF 628.140.286-34.

GLAUCI ELIZABETE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Alcântara, 416 apto 300, bairro Nova Granada, CEP 30.431-315, Belo Horizonte, MG; nascida 25.12.1971, portadora da cédula de identidade MG.5-004.817 SSP/MG, CPF 806.811.406-82.

Únicos sócios da empresa “BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA”. Sociedade empresarial limitada, estabelecida na Rua Campos Eliseos, 679, bairro Alto Barroca, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30431-038, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.741.138/0001-14, que tem seus atos constituídos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o n.º 312.04604384 de 20.02.1995.

Através deste instrumento os sócios resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir.

Primeira – Alteração do objeto social.

Os objetivos da sociedade passam a ser o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E ORTO-CORRETIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARRINHOS, SUPORTE E RODIZIOS PARA EQUIPAMENTOS DIVERSOS, ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E CORRELATO, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOHOSPITALARES E CORRELATOS, REPRESENTACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES.

Segunda – Alteração de Endereço.

O endereço da sociedade passa a ser na Rua Bernardino de Lima, 22, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30.441-008.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Os sócios aproveitam para consolidar o Contrato Social .

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira -Da Razão Social, Sede e Filiais.

A sociedade rege-se-á sob a denominação social de BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA e terá sede Rua Bernardino de Lima, 22, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30.441-008, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim combinado.

Cláusula segunda - Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades, o do registro perante o órgão de registro do comércio.

Cláusula terceira - Dos Objetivos Sociais

A sociedade terá por objetivo COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E ORTO-CORRETIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARRINHOS, SUPORTE E RODIZIOS PARA EQUIPAMENTOS DIVERSOS, ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E CORRELATO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOHOSPITALARES E CORRELATOS, REPRESENTACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES.

Cláusula quarta - Do Capital Social

O capital da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Número de quotas	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
Gláucio Coelho de Oliveira	95%	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
Glaucci Elizabete Ferreira Oliveira	5%	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
Total	100%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Cláusula quinta - Da Administração e Uso da Denominação Social

A gerência e administração dos negócios sociais cabem ao sócio Gláucio Coelho de Oliveira, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando todos os atos inerentes à atividade da sociedade.

Parágrafo Único - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

Cláusula sexta - Do Pró-labore

A título de remuneração pró-labore, o sócio-administrador fará jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada pelos sócios.

Cláusula sétima - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. A critério do sócio-administrador e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo. A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

Cláusula oitava - Da cessão e Transferência de Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência; porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios que se dará através de maioria absoluta das quotas, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.



Cláusula Nona - Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência, ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Parágrafo Primeiro – Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no *caput*, ou no caso de quaisquer dos sócios utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias.

Este balanço, ou o do último exercício social de dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica, por uma empresa de auditoria independente, de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial;

Parágrafo Segundo – O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo terceiro - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

Parágrafo quarto – Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

Parágrafo quinto – No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Cláusula Décima - Da Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possam impedi-los de exercer o exercício de administrador de sociedade empresária.

Cláusula Décima Primeira - Das Reuniões e Assembléias



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

As reuniões entre os sócios substituirão as assembleias e serão convocadas pela administração da sociedade, através de comunicado escrito para cada sócio. Todas as reuniões serão registradas no livro de Atas da sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigando-se as partes a cumprir o presente contrato social assinando-o a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gláucio Coelho de Oliveira

Glauci Elizabete Ferreira Oliveira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.581-2	MGP2400702368	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.811.406-82	GLAUCI ELIZABETE FERREIRA OLIVEIRA
628.140.286-34	GLAUCIO COELHO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, de NIRE 3120460438-4 e protocolado sob o número 24/708.581-2 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12133644, em 29/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.811.406-82	GLAUCI ELIZABETE FERREIRA OLIVEIRA
628.140.286-34	GLAUCIO COELHO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.811.406-82	GLAUCI ELIZABETE FERREIRA OLIVEIRA
628.140.286-34	GLAUCIO COELHO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2024, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/708.581-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12133644 em 29/11/2024 da Empresa BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA -EPP, Nire 31204604384 e protocolo 247085812 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 18/11/2024. Autenticação: EB7C8C4D8BB4A5F2431CF11AEB3C5E3381DF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/708.581-2 e o código de segurança qdkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	DATA: 14/01/2026
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RONALDO SÉRGIO MATEUS	RAMAL: 3748
RESPONSÁVEL PELO SETOR: RONALDO SÉRGIO MATEUS	

1. **OBJETO:** Realizar a compra de Cabo de Marcapasso/DEA para Cardioversor Instramed Dualmax. 29 -

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:**

A coordenação de Enfermagem do CIS – URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência apresenta a demanda para compra de Cabo de Marcapasso/DEA para Cardioversor Instramed Dualmax – **Empresa Bio Servis – Eletromedicina, CNPJ 20.059.618/0001-34**, com a finalidade de manter a reserva técnica e rápida reposição em caso de avaria nos acessórios.

3. **DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:**

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	CABO DE MARCAPASSO / DEA PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED DUALMAX	UN	02	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

4. **PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:**

O prazo para entrega é imediato.

O local de entrega será na Sede Administrativa do CIS URG OESTE, na Praça Pedro Xisto Gontijo número 550 no Centro em Divinópolis/MG.

No horário de 08:00 às 11:00 ou de 13:00 às 16:00, procurar por Coordenação de Enfermagem: Ronaldo Sérgio **Mateus**, Karla, Jeovana.

5. **ASSINANTES E APROVAÇÕES:**

*p/ Mariele
visto
feito*



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

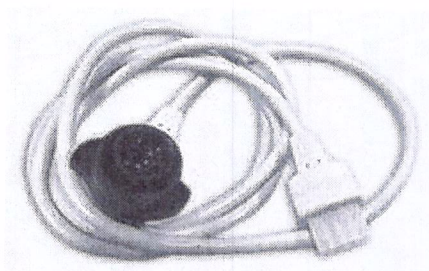
GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRINÔNIO	CONTROLADORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO
Assinado digitalmente por RONALDO SERGIO MATEUS:86221213649 Data: 14/01/2026 11:55:23	Assinado digitalmente por GRACIELLE ELISA MARTINS:045.***.***-**-** Data: 14/01/2026 16:20:28	Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***.***-**-** Data: 16/01/2026 07:54:32	

Assinado digitalmente por
DARCIO ABUD
LEMONS:130.***.***-**-** Data:
16/01/2026 09:38:34



A
CISURG
DIVIONÓPOLIS - MG
A/C SRA. JHOVANA / TECNICA DE ENFERMAGEM DO APOIO
CNPJ 20.059.618/0001-34

PROPOSTA COMERCIAL 1201/2026



Conforme solicitado segue proposta comercial para a aquisição de:

**ITEM I - (02) DOIS CABOS DE MARCAPASSO/DEA PARA CARDIOVERSOR MARCA
INSTRAMED MODELO DUALMAX**

VALOR UNITÁRIO.....R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA)
VALOR TOTAL R\$ 1.280,00 (MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
PAGAMENTO A VISTA

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

ENTREGA IMEDIATA NA TRANSPORTADORA
FRETE TERRESTRE EM CORTESIA CIF BELO HORIZONTE
GARANTIA DE 90 DIAS, IMPOSTOS INCLUSOS,
PAGAMENTO DEPÓSITO NO BANCO BB AG 3608-0 C/C 5521-2 OU PARA A CHAVE PIX
3874113800114
VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ 30/01/2026

atenciosamente,

QUAISQUER DÚVIDAS CONTACTAR NOSSO DEPARTAMENTO DE VENDAS

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026

GLÁUCIO COELHO
Representante técnico/comercial
CFT 62814028634 / MG
(31) 98451-6421

*Rua Bernardino de Lima, 22 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG.
CEP: 30.441-008 – Fone: (31) 3274-4873 E/OU (31) 98451-6421
C.N.P.J: 38.741.138/0001-14- I.E: 062.945.628-0011
Email: bioservis@hotmail.com*

**Cis-Urg Oeste**

Divinópolis - MG


Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000088/2026 - 29/01/2026

Origem	Empenho Nº 172/2026 - Estimativo Processo de Contratação Nº 000058/2026 Dispensa Nº 000058/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Entrega / Execução	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br						
Fornecedor e Proposta	BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA 38.741.138/0001-14 Rua Bernardino de Lima, 22 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30441-008 (31)3274-4873 Condições de Pagamento: 15 DIAS APOS EMISSAO DA NF - TRANSF BANC Entrega/ Execução: 15 Dia(s)						
Agencia	001 BANCO DO BRASIL S.A. 3608-0 5521-2						
Orçamento	Ficha: 29/2026 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000						
Observação	CIS URG OESTE/ SAMU - ECM 50 - nº DA PROPOSTA: 1201/2026 RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: SERVIÇO A SER REALIZADO DE SEG A SEX. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00012432 - CABO DE MARCA PASSO /DEA CARDIOVERSOR CABO DE MARCA PASSO /DEA CARDIOVERSOR - INSTRAMED DUALMAX	unidade		2,000000	640,000000	1.280,00
Total Geral							1.280,00



 Autorizador/Responsável
 CIS-URG OESTE

Julio Takashi Yamacuti
 Coord. Compras e Licitações
 Matrícula 1020
 CIS - URG OESTE

Gerado por: marielle.gomes

Página 1 de 1

Criado por: marielle.gomes


 Marielle Resende Gomes Ferreira
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 2303
 CIS-URG OESTE / Samu 192